

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Pregão Eletrônico n.º 64/2009 Processo Administrativo/CNJ n.º 338.053).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAAN, Quadra 01, nº 635 – Parte, CEP: 70632-100, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.857/0001-38, telefone (61) 3878-3434, fax (61) 3878-3433, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Gerente, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG nº 257.787 SSP/DF e CPF nº 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 338.053 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) acrescentar 06 (seis) postos de trabalho, sendo 01 (um) posto de supervisor para turno diurno, 02 (dois) postos de motoristas administrativos para turno noturno, e 03 (três) motoristas para atendimento de autoridades; e
- b) reduzir o valor destinado ao pagamento de horas extras para R\$ 1.402,80 (mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos); e
- c) excluir a previsão de ressarcimento de diárias, constante do 2º Termo Aditivo ao contrato.

**Parágrafo único** – As alterações deste aditivo perfazem o acréscimo de **19,37%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Considerando o acréscimo de **5,62%** decorrente do segundo termo aditivo, o percentual total da majoração do contrato é de **24,99%**.

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 177.952,50** (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e o anual de **R\$ 2.135.430,00** (dois milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais), a partir da assinatura do presente aditivo.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Segunda.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.126.1389.2B65.001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Natureza da Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *14* de *dezembro* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
Robério Bandeira de Negreiros  
Sócio Gerente

ANEXO A - I DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 64/2009 - Processo nº 338.053).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra							Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	GTI	ADN	REM	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO							
MOTORISTAS (atendimento a autoridades)	44h (seg a sex)	23	1.598,41	479,52	-	2.077,93	1.504,63	328,80	89,05	70,50	0,70	0,41	895,84	4.967,86	59.614,32	26,83	114.260,78	1.371.129,36
MOTORISTAS (serviços administrativos)	44h (seg a sex)	2	1.598,41	-	-	1.598,41	1.157,41	328,80	89,05	70,50	0,70	0,32	713,94	3.959,13	47.509,56	21,38	7.918,26	95.019,12
MOTORISTAS (serviços administrativos)	Escala (12hx36h)	4	1.598,41	-	-	1.598,41	1.157,41	243,52	41,08	70,50	0,70	0,31	684,62	3.796,55	45.558,60	20,78	15.186,20	182.234,40
MOTORISTAS (serviços administrativos)	Escala (12hx36h)	6	1.598,41	-	277,88	1.876,29	1.358,62	243,52	41,08	70,50	0,70	0,36	790,03	4.381,10	52.573,20	23,98	26.286,60	315.439,20
SUPERVISÃO	44h (seg a sáb/dom)	1	1.896,40	-	42,98	1.939,38	1.404,31	398,88	110,59	70,50	0,70	0,39	863,45	4.788,20	57.458,40	25,85	4.788,20	57.458,40
SUPERVISÃO	44h (seg a sáb/dom)	2	1.896,40	-	-	1.896,40	1.373,18	398,88	110,59	70,50	0,70	0,39	847,14	4.697,78	56.373,36	25,36	9.395,56	112.746,72
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>															<b>177.835,60</b>	<b>2.134.027,20</b>

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADN	Adicional Noturno
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
REM	Remuneração
GTI	Gratificação de Transporte Institucional

VALOR TOTAL ANUAL (VTA)	2.134.027,20
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS	1.402,80
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>2.135.430,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

ANEXO A - II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 64/2009 - Processo nº 338.053).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2011.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	3,33
8	SEBRAE	0,60
<b>TOTAL GRUPO A</b>		
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,39
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,28
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
<b>TOTAL GRUPO B</b>		
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	3,60
<b>TOTAL GRUPO C</b>		
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	8,58
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		
<b>TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS</b>		
<b>72,41</b>		
<b>AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%</b>		

BDI=(((1+LB)*(1+DA)*(1-TR))-1)			RESERVA TÉCNICA			
LUCRO BRUTO (LB)			1,500%	0,01%		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			4,500%	ASSIST MÉDICA ODONTOLÓGICA 0,70		
TRIBUTOS			UNIFORME			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	PEÇA	QTD ANUAL(*)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TERNO	3	100,00	300,00
IRPJ	COMPÔE O LB	0,000%	CAMISA	9	35,00	315,00
CSLL	COMPÔE O LB	0,000%	SAPATOS	2	75,00	150,00
PIS	1,65%	90%	MEIAS	9	3,00	27,00
COFINS	7,60%	90%	GRAVATA	2	12,00	24,00
ISS	5,00%	100%	CINTO	2	15,00	30,00
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>TOTAL POR ANO</b>			846,00
<b>BDI</b>			<b>VALOR MENSAL</b>			<b>70,50</b>

(\*)Quantitativo para o primeiro ano de vigência do contrato.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	Salário	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTAS com GTI (autôndades) (44h seg a sex)	1.598,41	9,00	20,55	95,90	89,05	16,00	328,80
MOTORISTAS (administrativo) (44h seg a sex)	1.598,41	9,00	20,55	95,90	89,05	16,00	328,80
SUPERVISÃO	1.896,40	9,00	24,93	113,78	110,59	16,00	398,88
SUPERVISÃO COM ADN	1.896,40	9,00	24,93	113,78	110,59	16,00	398,88
MOTORISTAS escala 12x36 (administrativo)	1.598,41	9,00	15,22	95,90	41,08	16,00	243,52
MOTORISTAS escala 12x36 com ADN (administrativo)	1.598,41	9,00	15,22	95,90	41,08	16,00	243,52

Valor Global da Planilha	2.135.430,00
--------------------------	--------------

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO¹	2.223
TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO²	2.222
TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO³	2.192

¹ 44 horas semanais com jornada diária de 7 horas de segunda a sexta feira e 9 horas nos finais de semana, conforme a necessidade do serviço.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira.

³ Escala 12 x 36 horas.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

